



Câmara Municipal de Biritigüi

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Biritigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 3373/2025
Data: 24/11/2025 - Horário: 09:49
Administrativo - REUNC 123/2025

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI.

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, constituída pelo Ato n.º 01/2025 e alterada sua composição pelo Ato n.º 02/2025, se reuniu nas dependências da Câmara Municipal, estando presentes o presidente da comissão, vereador Cleverson José de Souza, e o membro, vereador Edson de Almeida. De forma remota, participou o membro, vereador Everaldo Roque Santelli, que justificou não poder estar presencialmente na reunião por motivos alheios a sua vontade, o que foi aceito pelos demais integrantes da Comissão. Como ouvintes, participaram as assessoras de relações parlamentares Eliane Cristina Segura, Tayane Contel Malheiros e Viviane Franzoe. O presidente deu início a reunião através da discussão dos itens da pauta.

1. Estudo, debate e deliberação do Projeto de Lei n.º 141/25, que “Altera parágrafo único do art. 2º da Lei n.º 3.492 de 2 de julho de 1.997 e dá outras providências”, de autoria do vereador Valdemir Frederico. O projeto foi lido pelo presidente e, após análise da matéria, a Comissão deliberou por unanimidade pela emissão de parecer favorável, em consonância com o parecer jurídico de n.º 158/2025, visto que não há afronta a dispositivos legais e/ou constitucionais, podendo a matéria ser encaminhada a Plenário para apreciação do mérito.

2. Estudo, debate e deliberação do Projeto de Lei n.º 143/25, que “Dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 5.849, de 6 de junho de 2014, nos termos que especifica e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. O projeto foi lido pelo membro Edson e, após análise da matéria, a Comissão deliberou por unanimidade pela emissão de parecer favorável, em consonância com o parecer jurídico de n.º 160/2025, visto que não há afronta a dispositivos legais e/ou constitucionais, podendo a matéria ser encaminhada a Plenário para apreciação do mérito.

Os pareceres foram assinados pelos membros e devidamente encaminhados para o protocolo da Câmara Municipal para os trâmites regimentais. A reunião foi encerrada às dez horas e cinco minutos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata pela assessora de relações parlamentares Viviane Franzoe que, após lida, segue devidamente assinada.



CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA
PRESIDENTE



EVERALDO ROQUE SANTELLI
MEMBRO



EDSON DE ALMEIDA
MEMBRO